



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 182/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, Requer o envio de ofício ao Comando da Polícia Militar Rodoviária do Estado de Santa Catarina, solicitando a intensificação da fiscalização e adoção de medidas preventivas com o objetivo de coibir a prática de "rachas" na rodovia SC - 486, nas proximidades do viaduto em direção a Rua Benjamin Dagnoni, visto que a conduta está tipificada como crime no artigo 308 do Código de Trânsito Brasileiro.

JUSTIFICATIVA:

A prática de "rachas" em rodovias estaduais tem se tornado uma conduta recorrente e extremamente perigosa, colocando em risco a vida não apenas dos próprios participantes, mas também de motoristas, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam regularmente essas vias.

Trata-se de uma infração gravíssima prevista no artigo 308 do Código de Trânsito Brasileiro, configurando crime de perigo abstrato, que deve ser coibido com rigor pelas autoridades competentes, em especial pela Polícia Militar Rodoviária, responsável pela fiscalização e segurança nas estradas estaduais.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a intensificação da presença policial, especialmente em locais e horários de maior incidência dessas condutas ilícitas, como forma de inibir sua prática e promover maior segurança viária.

A adoção de medidas estratégicas, como barreiras, patrulhamento ostensivo e campanhas educativas, além de ações repressivas, contribuirá significativamente para a redução dos riscos e para a preservação da ordem pública nas rodovias de Santa Catarina.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JULHO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB